



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2026

Ementa: Moção de Congratulação ao Crepe da Lia, em reconhecimento aos seus 24 anos de atuação na Praça da Bandeira, marcados pela dedicação, excelência e significativa contribuição para o fortalecimento do comércio local.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a **Moção de Congratulação** ao Crepe da Lia, em reconhecimento aos seus 24 anos de atuação na Praça da Bandeira, marcados pela dedicação, excelência e significativa contribuição para o fortalecimento do comércio local. Ao longo de mais de duas décadas de atuação, o Crepe da Lia consolidou-se como uma referência em Caçapava, conquistando o carinho e a confiança da população pela qualidade de seus produtos, pelo atendimento acolhedor e pelo compromisso permanente com seus clientes. Sua trajetória representa um exemplo de perseverança, empreendedorismo e dedicação, inspirando outros comerciantes e contribuindo para o desenvolvimento econômico do município. Celebrar os 24 anos do Crepe da Lia é reconhecer a importância dos empreendedores que, com esforço diário, ajudam a construir uma cidade mais forte. Diante do exposto, este mandato, parabeniza seus proprietários, colaboradores e todos aqueles que contribuíram para essa trajetória de sucesso, desejando que continuem colhendo conquistas e fortalecendo, por muitos anos, o comércio e o desenvolvimento de Caçapava.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao Crepe da Lia.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 04 de agosto de 2026.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

